



Interpelação Escrita

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos içou há dias o primeiro sinal n.º 8 deste ano, devido à passagem do tufão Kalmaegi por Macau. A chuva não foi muita, mas registou-se uma *storm surge* que levou ao aumento do nível das águas e a inundações, nomeadamente, na zona baixa do Porto Interior, transformando a Avenida de Almeida Ribeiro num verdadeiro lago. Os comerciantes e residentes não conseguiram prever a situação, nem a quantidade de chuva nem a gravidade das inundações, portanto, não tiveram tempo suficiente para agir, o que resultou em alguns prejuízos. Comerciantes e residentes queixam-se dos atrasos nos avisos de *storm surge* e da frequência das inundações, e mais ainda, da ineficácia, ao longo destes anos, tanto do mecanismo de aviso de *storm surge* como das medidas para controlo das inundações.

Falta planeamento urbanístico em Macau e a rede de drenagem já há muito que não consegue acompanhar o desenvolvimento da cidade, sendo esta última uma das razões para as zonas baixas da cidade serem afectadas por inundações durante as tempestades e noutras situações climáticas. O Governo da RAEM tem sempre afirmado que os trabalhos relacionados com a rede de esgotos está distribuído por diversos serviços públicos, a instalação, ampliação e alteração da rede de drenagem são responsabilidade das Obras Públicas, enquanto a reparação, manutenção, limpeza, fiscalização e



funcionamento da rede de drenagem são responsabilidade do IACM. Mas como faltam mecanismos de coordenação e planeamento eficaz, esta divisão de responsabilidades leva facilmente à desresponsabilização. Portanto, quando há inundações, as reparações são efectuadas à medida que os problemas vão surgindo, portanto parcialmente, e a população sente que os serviços só actuam quando os problemas acontecem.

Já se passaram mais de 10 anos desde a transferência de soberania, mas continuam por resolver os problemas relativos aos pontos críticos onde são frequentes as inundações. Para além do aumento em flecha das construções na cidade, temos o problema dos locais onde se registam sempre inundações quando há tempestades e, ainda, as obras de construção em curso de muitos empreendimentos públicos e privados, pois quando há tempestades, as ruas adjacentes aos respectivos estaleiros ficam inundadas, devido ao despejo de resíduos da construção civil na rede de drenagem. Em Macau não existe a regra “quem polui, paga”, e quando alguém pratica actos que obstruem a rede de drenagem pública, apenas sofre uma multa, normalmente de 600 patacas, ao abrigo do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau e do Regulamento Geral dos Espaços Públicos. Na verdade, as sanções podem ser agravadas e as obras podem ser embargadas em caso de grave violação da lei, no entanto, a sociedade é de opinião que o valor da multa é muito baixo e não consegue intimidar os infractores.



Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Depois de tantas inundações, o Governo já deve ter aprendido a lição, portanto, deve criar um mecanismo eficaz para a cooperação interserviços no âmbito dos trabalhos relacionados com a rede de drenagem, nomeadamente, ao nível do planeamento, construção e gestão do trabalho, com vista a definir melhor tanto as responsabilidades como as condições de saneamento, por forma a que estas últimas sejam compatíveis com o futuro desenvolvimento de Macau, tendo sempre por objectivo dar resposta às solicitações do desenvolvimento tanto social como de infra-estruturas. O Governo vai fazê-lo?

2. Ainda não existe qualquer calendário para a implementação da regra “quem polui, paga”. Há que prevenir o entupimento da rede de drenagem e que reduzir as situações de despejo de águas residuais da construção civil. De que medidas dispõem os serviços competentes para o efeito? Com vista a prevenir estas situações, os serviços competentes devem aumentar o montante das multas. Vão fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang

19 de Setembro de 2014